Valide aqui
este documento

CERTIDÃO
Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0172439-28

MATRÍCULA 172.439

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 18 de abril de 2022	FLS.	MATRÍCULA
	01	172.439

IMÓVEL: **APARTAMENTO nº 105 da Torre 02** do condomínio edilício denominado **"RESIDENCIAL PORTO BELLO"**, situado na rua Cairu, sendo a unidade autônoma localizada no primeiro pavimento, de fundos, a terceira da esquerda para a direita, do observador postado em frente ao acesso da torre, olhando para ela, com área privativa real total de 91,38m², sendo 46,48m² de área privativa real principal coberta, 34,09m² de área privativa real principal descoberta e 10,81m² de área privativa real acessória, correspondente à vaga de garagem abaixo descrita, área de uso comum de divisão proporcional real de 34,0227m² e área real total de 125,4027m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,002653688 do terreno e das coisas de uso comum. Torre 02: localizada à frente, no segundo conjunto de blocos, à esquerda do observador, olhando para dentro do empreendimento.

PARTE ACESSÓRIA DA UNIDADE AUTÔNOMA: É parte acessória da unidade autônoma a vaga de garagem nº 04, descoberta, com capacidade para um veículo, com área de 10,81m² (computada na área privativa acima indicada), localizada na rua B, sendo a quarta vaga à esquerda de quem atravessa a guarita e entra na referida rua. Como parte acessória, a área relativa à vaga de garagem foi computada na composição da fração ideal da unidade autônoma, na proporção de 0,000051149.

PARTES DE USO COMUM: São partes de utilização comum pelos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, tudo que, pela sua natureza, possa servir indistintamente ao funcionamento e utilização global, dentre as quais, fundações, montantes, vigas, colunas, os jardins, gramados, muros de divisa, portaria/guarita, áreas de circulação internas do condomínio, acesso às vias e logradouros públicos e calçadas, estruturas, paredes divisórias, fachadas, lajes, telhados, encanamentos de água, fios, troncos de luz, sistema de tubulação de gás, telefone, TV e internet, bem como as instalações respectivas até o ponto de ligação com as linhas de propriedade privativa, caixa de gordura/inspeção. caixas de reparo, condutores de água pluvial e esgoto, reservatórios, registros, sistemas de bombas com os respectivos pertences, sistemas de transporte vertical, tais como elevadores, plataformas elevatórias e outros, instalações de combate a incêndio, medidores de água, luz e gás, piscinas; todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao lazer e previstos no projeto aprovado, todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados a apoio e uso dos colaboradores da administração do condomínio e previstos no projeto aprovado e sistemas especiais, além do terreno onde se assenta o condomínio, a saber: Terreno, com área superficial de 15.755m², situado em Canoas, no bairro Fátima, lado ímpar da rua Cairu, distante 143,50m da esquina com a rua Ana Maria, confrontando-se ao OESTE, por onde faz frente, em três segmentos, o primeiro no sentido norte-sul, por 48,53m, com a rua Cairu, o segundo no sentido oeste-leste, por 31,06m, com a área 08, de Servam – Serviço, Administração de Bens e Participações Ltda., e o terceiro no sentido norte-sul, por 30m, com as áreas 08, 09 e 10, de Servam – Serviço, Administração de Bens e Participações Ltda. e de Salvadori Incorporações e Participações Ltda.; ao SUL, por 181,45m, com o Condomínio São José, nº 300 da rua Barão do Mauá; ao LESTE, por onde faz fundos, em dois segmentos, o primeiro no sentido sudeste-noroeste, por 32,71m, e o segundo no sentido sul-norte, por 45,81m, ambos com a rua Oliveira Viana; e ao NORTE, por dois segmentos, o primeiro, por 37,95m, e o segundo, por 167,11m, ambos no sentido de leste-oeste, com Vogg S/A Indústria Metalúrgica, retornando ao ponto inicial e fechando assim o perímetro. Situado no quarteirão formado pelas ruas Cairu, Ana Maria, Buttembender e avenida Guilherme Schell. OBS.: Conforme

(continua no verso)

Continua na próxima página-:-:-:

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0172439-28

Valide aqui este documento

MATRÍCULA 172.439

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 18 de abril de 2022

FLS. 02 | MATRÍCULA 172.439

Código Civil, a garantia foi avaliada em R$23.156.140,00.
OBS: Registro feito nos termos do **artigo 237-A da Lei nº 6.015/1973.**
Protocolo nº 423293, Livro 1-AX, datado de 01 de abril de 2022.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
NS. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.31122 - Nihil; 0103.04.2100002.38653 - Nihil

Av.4/172.439 - Canoas, 24 de maio de 2023. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**
Em razão de instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1668659-0), firmado pela parte credora, em 20/04/2023, procedo ao cancelamento do registro da hipoteca constante do **R.3**.
Protocolo nº 448924, Livro 1-BF, datado de 16 de maio de 2023.
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.
VSA. Nihil. Selo: 0103.01.2200002.51451 - Nihil; 0103.04.2200002.37792 - Nihil

R.5/172.439 – Canoas, 24 de maio de 2023. **COMPRA E VENDA.**
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
TRANSMITENTE: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ número 08.343.492/0001-20, com sede na avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG.
ADQUIRENTES: **DOUGLAS SANDER MARCHIORO**, técnico em redes, inscrito no CPF número 013.003.750-86, e **JESSICA DOS SANTOS KOPPS**, agente administrativa, inscrita no CPF número 851.134.760-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Eng Alberto Henrique Kruse, nº 21, bairro Farrapos, em Porto Alegre/RS.
TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1668659-0), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 20/04/2023. Imóvel vendido pelo preço de R$248.000,00, sendo R$87.506,67 pagos com recursos próprios, R$13.849,69 com recursos da conta vinculada do FGTS e R$146.643,64 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R$248.000,00, em 12/05/2023. ITBI quitado.
Protocolo nº 448924, Livro 1-BF, datado de 16 de maio de 2023.
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.
VSA. R$1.144,80. Selo: 0103.01.2200002.51452 - R$1,80; 0103.08.2100001.04764 - R$65,30

R.6/172.439 – Canoas, 24 de maio de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
DEVEDORES FIDUCIANTES: **DOUGLAS SANDER MARCHIORO**, técnico em redes, inscrito no CPF número 013.003.750-86, e **JESSICA DOS SANTOS KOPPS**, agente administrativa, inscrita no CPF número 851.134.760-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Eng Alberto Henrique Kruse, nº 21, bairro Farrapos, em Porto Alegre/RS.
CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1668659-0), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 20/04/2023. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R$146.643,64. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R$1.097,53 e com vencimento

(continua no verso)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMRL7-GTPHX-Z8VBV-YQ3WH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0172439-28

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	172.439

em 21/05/2023. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Juros remuneratórios: 7,6600% a.a. (taxa nominal balcão) e 7,9347% a.a. (taxa efetiva balcão). Para os fins do artigo 26, §2°, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R$260.000,00.
Protocolo nº 448924, Livro 1-BF, datado de 16 de maio de 2023.
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.
VSA. R$755,80. Selo: 0103.01.2200002.51453 - R$1,80; 0103.07.2100007.00011 - R$48,30

Av.7/172.439 – Canoas, 24 de fevereiro de 2025. **TRANSPORTE - NOTÍCIA - ÁREA EM MONITORAMENTO.**
Conforme a Av.300, da matrícula nº 113.246, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), averbo o transporte da notícia de Área em Processo de Monitoramento para Reabilitação - AMR sobre o terreno onde será construído a unidade autônoma desta matrícula, nos seguintes termos: "Com base no artigo 584, IX, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 01/2020), averbo a notícia de que parte do imóvel desta matrícula foi declarada como "Área em Processo de Monitoramento para Reabilitação - AMR, conforme Resolução do CONAMA nº 420/2009". Averbação feita em razão de requerimento, instruído da Licença Única nº 00241/2025, bem como da Declaração de Passivo Ambiental nº 00009/2025, expedidas pela Fepam, em 24/01/2025 e 27/01/2025, respectivamente."
Protocolo n° 487686, Livro 1-BR, datado de 04 de fevereiro de 2025.
NS. R$ 58,90. Selo: 0103.01.2400001.80457 - R$ 2,10; 0103.04.2400001.37116 - R$ 5,20.
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.

Av.8/172.439 – Canoas, 25 de março de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA – ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**
Com base no artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a escrituração física.
Emol.: Nihil (Selo: 0103.04.2500002.36008 = Nihil); PED: Nihil (Selo: 0103.01.2500002.38800 = Nihil) - AGNR.
Ato assinado digitalmente pela escrevente AMANDA PRISCILA NEGREIROS:01728738008 em 01/04/2026 às 10:38:49. O hash SHA256 do documento é 3528E309CCEA591A93BB891EAC564CED5D0AE5E6AC799F48C260635B1A299B56.

Av.9/172.439 – Canoas, 25 de março de 2026. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**
Conforme o R.427 da matrícula nº 113.246, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foi instituído, no terreno que deu origem a esta matrícula e nas construções nele erigidas, parcialmente, incluindo esta unidade autônoma, o condomínio edilício denominado **"Residencial Porto Bello"**, localizado à **rua Cairu, n° 1.721**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua conclusão e instituição de condomínio edilício.
Protocolo n° 512503, Livro 1-BZ, datado de 23 de fevereiro de 2026. Obs.: Ato praticado na data

(continua na folha 3)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMRL7-GTPHX-Z8VBV-YQ3WH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-:-:-